

CADASTRO: 367101

IMÓVEL

Uma área de terras denominada CHÁCARA PADILHA, com 3.892,50 metros quadrados, destacada da Fazenda Prudeindia, na Fazenda Laranja Doce, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, com as seguintes divisas: começa no marco original nº 07, cravado à margem direita da Rodovia Raposo Tavares-SP.270, no sentido São Paulo Presidente Prudente; deste marco segue com o rumo de 90º, numa distância de 30,00 metros, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares-SP.270, até outro marco; daí vira à esquerda e segue com o rumo de 90º, na distância de 127,00 metros, confrontando com o remanescente da Chácara Castilho, de Mauricio Castilho, até outro marco; deste marco vira à esquerda e segue com o rumo 131º, na distância de 5,00 metros, confrontando com área remanescente da Prefeitura Municipal, onde será aberta uma estrada municipal, até o marco original nº 05; deste marco segue à esquerda com o rumo de 157º, numa distância de 25,00 metros, até o marco original nº 06, confrontando ainda com a propriedade da Prefeitura Municipal, reservada para abertura da estrada municipal; deste ponto vira à esquerda e segue com o rumo de 90º, numa distância de 130,00 metros, confrontando = segue no verso

AQUISIÇÕES

R.1-6.682 - Em 26 de junho de 1995. Pela escritura de venda e compra lavrada em 12 de junho de 1995, às fls.62 do livro nº 54, das notas do 2º tabelionato local, Mauricio Castilho e sua mulher Onil de Beloni Castilho, acima qualificados, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$3.954,54 (valor venal corrigido: R\$ 933,12), a APARECIDO PADILHA MARTINS, separado judicialmente, RG nº 2.921.376-SP e CIC nº 089.059.168/72, e SÍLVIO ROBERTO MONTELEONE PADILHA MARTINS, solteiro, maior, RG nº 8.093.093-1-SP e CIC nº 160.272.588/88, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Guarulhos, neste Estado, à Avenida Esperança, nº 256-A, O Oficial, (Roberto Afonso) - Emols.R\$124,72.

R.2-6.682 - Em 07 de novembro de 1996. Pela escritura de venda e compra lavrada em 16 de setembro de 1996, às fls.142/143 do livro nº 56, do 2º Serviço Notarial desta cidade, os proprietários acima qualificados transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$5.000,00 (valor venal atual: R\$3.892,50), a MARCHIOLI & CIA. LTDA., com sede no distrito de Espigão, nesta comarca, na Avenida Brasil, nº 324, inscrita no CGC sob nº 51.402.451/0001-96. O Oficial, (Roberto Afonso) - Emols.R\$174,04.

segue no verso

ÔNUS

R.4-6.682 - Em 25 de setembro de 2001. Pela cédula de crédito comercial nº 11-08048620-2 emitida nesta cidade em 25 de setembro de 2001, a proprietária MARCHIOLI & CIA. LTDA., já qualificada na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, avaliado em R\$48.000,00 em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, em São Paulo-Capital e agência nesta praça, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.411.633/0001-87, ou à sua ordem, em garantia de financiamento no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), vencível em 10 de março de 2002, pagável nesta praça, com juros à taxa efetiva de 4,50% ao mês, calculados e pagáveis na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma via arquivada neste Serviço e também registrado no Livro 3D, de Registro Auxiliar, sob nº 7.045. O Oficial Substituto, (César da Silva Bernardo).

AV.5-6.682 - Em 21 de maio de 2002. Por instrumento particular de confissão e reescalonamento de dívidas à cédula de crédito comercial registrada sob nº 6.682, digo, registrada sob nº 4, o valor do financiamento foi alterado para R\$47.800,00, com vencimento em 18 de janeiro de 2003, e juros de 3,80% ao mês ou 56,4474% ao ano, atualizado pela Taxa Referência ou outro índice que o substitua ou

cont.

com área remanescente da Prefeitura Municipal, reservada para abertura de uma rua, até o marco original nº 07. PROPRIETÁRIOS: MAURICIO CASTILHO, industrial, RG nº 3.916.007-SP, e sua mulher ONILDEBELONI CASTILHO, professora, RG nº 5.599.145-SP, brasileiros, casa dos no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 620.052.358/49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Regente Feijó, 634. O Oficial, digo, nº 634. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.1-6.658, feito neste cartório em 03 de maio de 1995. O Oficial, *[assinatura]* (Roberto Afonso).

AV.3-6.682 - Em 07 de novembro de 1996. O imóvel teve sua denominação alterada para CHÁCARA MARCHIOLI, conforme escritura registrada sob nº R.2-6.682. O Oficial, *[assinatura]* (Roberto Afonso) - Emols.R\$2,38.

AQUISIÇÕES

AV.8-6.682 - Em 29 de março de 2021. O imóvel tornou-se INDISPONÍVEL por força da decisão do TST Tribunal Superior do Trabalho - 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, neste Estado, conforme protocolo nº 201905.0613.00789107-IA-809 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - processo nº 00011263820135150115. Selo Digital: 121004331000000028536215. Protocolo nº 68.401 de 20.03.2021. O Escrevente, *[assinatura]* (Cristiano Gonçalves Ferreira).

AV.9-6.682 - Em 29 de março de 2021. O imóvel tornou-se INDISPONÍVEL por força da decisão do TST Tribunal Superior do Trabalho - 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, neste Estado, conforme protocolo nº 202010.1410.01352393-IA-250 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - processo nº 00113133720155150115. Selo Digital: 12100433100000002864121E. Protocolo nº 68.402 de 20.03.2021. O Escrevente, *[assinatura]* (Cristiano Gonçalves Ferreira).

ÔNUS

represente, ficando inalterada as demais condições da cédula. O Oficial Substituto, *[assinatura]* (César da Silva Bernardo).-

AV.6-6.682 - Em 21 de maio de 2002. Por instrumento particular de confissão e reescalonamento de dívidas firmado nesta cidade em 17 de maio de 2002 e arquivado neste Serviço, a cédula registrada sob nº 4, teve seu valor alterado para R\$55.300,00, com vencimento em 10 de junho de 2005, com taxa efetiva de juros prefixados em 3,00% ao mês e 42,5761% ao ano, repactuação esta em 36 prestações no valor de R\$2.582,10 cada uma, a vencer a primeira em 10 de junho de 2002, ficando inalteradas as demais condições da cédula. O Oficial Substituto, *[assinatura]* (César da Silva Bernardo).-

AV.7-6.682 - Em 24 de novembro de 2008. O registro nº 4 fica CANCELADO ante autorização do credor hipotecário, em instrumento particular firmado nesta cidade, em 19 de outubro de 2008, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço. O Substituto, *[assinatura]* (Cleverson Roberto da Silva).-

segue fls. 03

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

6.682

FLS Nº 3

OFICIAL

ÔNUS

Visualização de Matrícula

ÔNUS

AV.10-6.682 – Em 15 de março de 2023. Conforme Certidão de Penhora recebida “on line” da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente a executada Marchioli & Cia Ltda, foi PENHORADO em garantia da Execução Trabalhista nº 0011030-09.2018.5.15.0115, movida por ZILDA REGINA DE ALMEIDA SANTI-CPF nº 363.794.038-84, no valor de R\$12.415,85, contra os executados MARCHIOLI & CIA LTDA-CNPJ nº 51.402.451/0001-96; CLOVIS SILVEIRA DE ALMEIDA-CPF nº 022.653.928-80; e, JOSÉ ROBERTO MANGANARO-CPF nº 041.970.818-98, sendo nomeado como depositário a própria executada Marchioli & Cia Ltda. Selo Digital nº 1210043310000000051726231. Protocolo nº 72.232, de 10/03/2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº 12100.2.0006682-27. O Oficial Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisVisualização disponível
em www.registradores.org.br

Matrícula Nº

6.682

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO DA FL Nº

Visualização de Matrícula

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
Official de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

em www.registradores.org.br